

**DEFERIDO**

03 DEZ 2008

13 - RDS
13-01421/2008

Câmara Municipal de São Paulo

Gabinete do Vereador Aurélio Miguel

REQUERIMENTO

Voto de Pesar, em razão do falecimento do Sr. Marcelo Figueiredo Portugal Gouvêa.

REQUEIRO à Douta Mesa, na forma regimental e ouvido o Egrégio Plenário, que seja consignado nos Anais desta Casa, **VOTO DE PESAR** em decorrência do falecimento do Sr. Marcelo Figueiredo Portugal Gouvêa, voto este extensivo a todos parentes e amigos que tiveram a oportunidade de conviver com este ilustre cidadão.

Sócio do São Paulo Futebol Clube desde 1966, Marcelo Figueiredo Portugal Gouvêa foi eleito conselheiro tricolor em 1980, tomando-se conselheiro vitalício em 1996. Entre 1984 e 1988 ocupou a diretoria administrativa. Nos dois anos seguintes atuou como diretor de futebol profissional. Em 1986 foi eleito conselheiro vitalício.

Em 2003 inaugurou o REFFIS, centro de referência internacional em medicina esportiva de reabilitação e fisioterapia de atletas. Sob sua administração foi inaugurado o Centro de Formação de Atletas (CFA) Presidente Laudo Natel, em Cotia, modelo de excelência no cuidado com as categorias de base.

Sr. Marcelo Figueiredo Portugal Gouvêa, brilhante advogado, será sempre lembrado como o presidente são-paulino do tricampeonato Mundial Interclubes. Eleito presidente do São Paulo FC em 2002 e reeleito em 2004 para seu segundo mandato, esteve à frente do clube nas conquistas do Campeonato Paulista, Copa Libertadores da América e Mundial Interclubes ocorridas no ano de 2005. Integrou ainda a diretoria são-paulina no bicampeonato brasileiro de 2006 e 2007, na qualidade de Diretor de Planejamento e Desenvolvimento.

Pelo exposto, os vereadores de São Paulo prestam este Voto de Pesar a família Portugal Gouvêa pelo passamento ocorrido em 29 de novembro de 2008 e ao mesmo tempo agradecem pela relevante contribuição prestada ao São Paulo Futebol Clube e a história do futebol paulista e brasileiro.

Requeiro, outrossim, que se digne a Douta Mesa dar ciência do deliberado por esta Casa de Leis ao São Paulo Futebol Clube, Pça Roberto Gomes Pedrosa, 01, CEP 05653-070 – São Paulo- SP.

Sala das Sessões,

AURÉLIO MIGUEL
Vereador**RECEBIDO - SGP - 22**

02 DEZ 2008

PROTOCOLO LEGISLATIVO